



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.183/83

Em 26 de Agosto de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias -
relativas ao período de 01 de Junho de 1.981 à 31 de Maio de
1.982 à seguinte funcionária, no período abaixo:

DURVALINA CIPRIANI

De 01 de Setembro de 1.983 à 30 de Setembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data-
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 26 de Agosto de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 26 de Agosto de 1.983.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração